
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 303/2022, DE 29.12.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, SENHOR RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas pelos artigos 60, Inciso IV e 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira e,

CONSIDERANDOo Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal ; artigo 11, Inciso II, da Lei nº 080, de 01 de outubro de 2001; Leis Municipais nº 302/2012, de 03.08.2012 e nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015;

CONSIDERANDOos artigos 45, Incisos I e II, Parágrafos §1º, §2º e §3º, 46, 47 e seus Incisos, da Lei Municipal nº 415/2022, de 29.03.2022, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Envira,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.01.2023, as servidoras abaixo descritas, para exercer Cargos de Provimento em Comissão, na Diretoria Executiva do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Envira – FAPENV, conforme estrutura da constante na Lei Municipal nº 415/2022, de 29.03.2022:

I – Diretor Presidente e,

II – Diretor Financeiro.

§1º - Os diretores são cargos comissionados, de confiança e serão remunerados de acordo com os valores equivalentes ao do Secretário Municipal, para o cargo de Diretor Presidente e de Subsecretário ou Secretário Executivo, para o cargo de Diretor Financeiro:

| Nº | NOMES | CARGO |
|-----------|--------------------------------|---------------------|
| 01 | HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR | DIRETORA PRESIDENTE |
| 02 | MARIA JOSE LIMA GURGEL | DIRETORA FINANCEIRA |

Parágrafo Único – A competência e poderes dos Diretores Presidente e Financeiro do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Envira – FAPENV, além daqueles elencados nos artigos 46, 47 e seus Incisos da Lei Municipal nº 415/2022, de 29.03.2022, que reestruturou o Regime Próprio de

Previdência Social do Município de Envira, terá ato administrativo delegatório de Poderes, específico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO

Prefeito Municipal, em Exercício

VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA

Secretário Chefe da Casa Civil

RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA
Código Identificador: AXRDOMBKP

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/12/2022 - Nº 3272. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>